



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA Nº 420/2023**  
**DE 30 DE MAIO DE 2023**

**Exonera servidor público municipal, ocupante do cargo de assistente de serviços especiais da Secretaria Municipal de Governo.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, no disposto do art. 5º da Lei Complementar nº 09 de 2019 e na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, de acordo com as disposições da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo).

**EXONERAR:**

**Art. 1º - O servidor Edivaldo dos Santos,** portador do CPF nº 048.319.555-31, do cargo de Assistente de Serviços Especiais, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30 de maio de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo,** Estado de Sergipe em 30 de maio de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5064	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023	30/05/2023
RESUMO	
Exonera servidor público municipal, ocupante do cargo de assistente de serviços especiais da Secretaria Municipal de Governo.	

DATA	PUBLICADO POR
30/05/2023	Taynah Lima Fontes